



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 01 de outubro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e em atenção à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 465/2025/SMS, datado de 10 de setembro de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL**, na modalidade presencial, a ser realizada nesta **terça-feira, dia 07 de outubro de 2025**, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a realização da Sessão Ordinária, com a participação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César da Cruz Lima, para a apresentação do 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) do exercício de 2025, em conformidade com a determinação do art. 36, da Lei Complementar nº 141/2021 (Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde), acompanhado de sua equipe técnica responsável, observando-se na respectiva sessão, no que couber, o previsto no art. 84, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).x.x

Cabedelo (PB), 01 de outubro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente